

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5579 DE 04 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.584 de 19 de Abril de 2021, publicada em 20 de Abril de 2021,

DECRETA

Art: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2021 no valor de até **R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)** para suplementar o seguinte programa:

08.000 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-1-069 – Construção, Ampl. e Reforma das Unidades Básicas de Saúde
2530 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 75.000,00
10.301.0012-2-070 – Equipamentos para Saúde e Pmaq
2560 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 110.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0016-1-111 – Desenvolvimento Comercial e Industrial
3990 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 160.000,00
22.661.0016-2-114 – Gestão do Fumdemis
4030 – 4590.66.00 – 505 – Concessão de Empréstimos Financiamentos R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 645.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do Balanço de 2020, da fonte 505 – Royalties de Itaipu, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- **Superávit do Balanço de 2020:**

Fonte 505 – Royalties de Itaipu R\$ 645.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MAIO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná